

VII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO LATINOAMERICANA DE CIENCIA POLÍTICA

AREA: PARTICIPAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATORES SOCIAIS
SUBÁREA: NOVAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

AUTOR: JÚLIO CEZAR GAUDÊNCIO DA SILVA
CO-AUTOR: EMERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CO-AUTOR: LUCIANA FARIAS DE SANTANA

CIBERDEMOCRACIA, *BLOGOSFERA*, DEBATE E PARTICIPAÇÃO PÚBLICOS NO BRASIL

Tendo-se como base as reflexões acerca da problemática do debate e da participação públicos, é possível afirmar que o contexto atual é marcado pelo desenvolvimento e uso de novas tecnologias de informação e comunicação (NTICs), particularmente a Internet, e que são responsáveis pelo surgimento de novos espaços de deliberação coletiva no que se refere a temas que podem ser considerados de interesse público. Isso ganha relevância do ponto de vista da reflexão política, na medida em que o surgimento de ciberespaços públicos são identificados como responsáveis pela alteração das formas de se fazer política em um regime que se propõe democrático. Assim, como um novo canal de comunicação, a Internet pode ampliar a participação na vida pública, já que permitiria o acesso a determinadas informações e por consequência a realização de lobby junto ao poder público instituído. Por essa razão, o presente trabalho objetiva discutir se, os espaços de conversação proporcionados por determinados *blogs* e *sites* brasileiros podem ser considerados como auxiliares, no que tange a construção da ciberdemocracia no país. Tendo como foco central, as discussões realizadas sobre o julgamento realizado no STF sobre o “Caso do Mensalão” e sobre a escolha da presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal em 2013. Para tanto, será privilegiada uma análise sistemática e não participativa nos *blogs* e *sites* nos quais tais discussões ocorreram para então avaliar se a *blogosfera* de fato se apresenta como um local alternativo à efetivação do debate e da participação públicos no Brasil.

Palavras-chave: Ciberdemocracia, *Blogosfera*, Debate e Participação Públicos.

INTRODUÇÃO

Notadamente, é cada vez maior o número de autores e pesquisadores que têm destacado a capacidade de atuação autônoma dos indivíduos, ou melhor, da sociedade civil contemporânea, face às instituições do Estado. Nesse contexto, a internet tem sido considerada um dos meios principais na afirmação dos principais projetos que visam à articulação entre novos meios de comunicação e formas emergentes de atuação reflexiva e autônoma.

Desse modo, a internet assumira um papel fundamental na possibilidade de afirmação, por parte dos indivíduos, da sua capacidade de agir segundo critérios, valores e esforços. Isso nas mais distintas áreas, desde o campo profissional, ao âmbito sociopolítico e a vida pessoal. Dadas às pretensões do referido trabalho, o foco se volta precisamente, para a dimensão sociopolítica. Mais precisamente, a relação entre a mobilização de caráter sociopolítica e o uso da internet enquanto instrumento dessa mesma mobilização.

A percepção em relação as novas mídias, e a qual já se torna, em certa medida, um tanto quanto consolidada, é a de que estas últimas funcionam como ampliadoras da possibilidade de comunicação entre os cidadãos na medida em que se constituem enquanto um novo espaço de participação e debate. Assim, a internet pode ser considerada, uma espécie de promotora de novas formas de contestação e articulação dos movimentos sociais. Constituindo-se assim, enquanto meio através do qual não apenas as informações são obtidas mas onde se trocam ideias e se discutem questões, dada a bi-direcionalidade da mesma e a rapidez com a qual as informações chegam a todos em todos os lugares.

Dado o cenário que se constrói uma das principais hipóteses que normalmente se apresenta em diversos estudos é que a internet, devido as suas potencialidades subjacentes, poderia expandir exponencialmente, “as margens políticas da esfera pública” (CARDOSO, COSTA, CONCEIÇÃO E GOMES, 2005, p. 79), uma vez que, apenas para citar um exemplo, daria visibilidade a certos temas normalmente não tão evidenciados pelo *mass media*. De modo a perceber esse papel da internet na construção de uma esfera pública global, bastaria considerar as mobilizações ocorridas no Egito e na Líbia no ano de 2011, ou até mesmo as mobilizações ocorridas no Brasil em

Junho de 2013. Destaca-se então, a oportunidade que muitas vezes é criada e que permitiria a uma diversidade de atores políticos, influenciar a vida política a nível local ou global.

Logo, a abertura da esfera pública a novos movimentos e também novas formas de atuação, faz da internet um novo espaço de cidadania. Esta por sua vez, na medida em que passa a ser vivida em no contexto da sociedade em rede, está profundamente ligada à mediação tecnologia e à autonomia.

Não obstante, mesmo diante de todas as potencialidades identificadas com o contexto de maior articulação sociopolítica e que têm na internet o instrumento de sua viabilidade. Não é possível desconsiderar os problemas que normalmente ainda são identificados com esse novo contexto, a exemplo dos problemas de acessibilidade às tecnologias, bem como o de domínio dos espaços de intervenção e participação política.

Justamente, pensando as possibilidades de reflexões sobre tais questões o presente trabalho inicialmente traz uma discussão acerca das mediações possíveis entre o desenvolvimento e uso das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTICs) e o surgimento de novos espaços de deliberação coletiva, especialmente no que se refere a temas que podem ser considerados de interesse público. Para a partir daí, pensar como o surgimento de ciberespaços públicos podem ser pensados como responsáveis pela alteração das formas de se fazer política em regimes democráticos. E por fim, tendo como base o julgamento realizado no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o “Caso do Mensalão” em 2012 e sobre a escolha da presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal em 2013, pensar as potencialidade dessas questões quando considerado o contexto brasileiro. Ou seja, tentar perceber de que modo o mundo digital pode interferir na distribuição de poder e influência política.

A WEB 2.0 E CONSTITUIÇÃO DE UMA NOVA ESFERA PÚBLICA

Atualmente, a análise do modelo de comunicação que acaba por ser viabilizada pela rede mundial de computadores, permite de algum modo que se possa falar nas possibilidades de revitalização de noção muito cara a

Habermas (2003), a qual seja, a ideia de uma esfera pública autônoma, edifica com base na troca pública de opiniões e nutrida por uma racionalidade comunicativa.

Tal afirmação seria passível de comprovação na medida em que são percebidos os novos formatos midiáticos encontrados a disposição na internet e cuja categorização permiti considerar que, tendo como base um dado momento, a sociedade civil passaria a encontrar a sua disposição, não apenas com os Meios de Comunicação de Massa (MCM), mas também com Plataformas Comunicativas Multimidiáticas Ciberespaciais (PCMC) (BRITTES, 2003)¹. Desta forma, as habilidades normalmente identificadas ao meio digital (sincronia, hipertextualidade) permitiriam o aparecimento de determinadas competências comunicativas, as quais favoreceriam o processo de formação da opinião, sem muitas interferências.

Assim, tendo como base o conceito de “público” adotado por Habermas (2003), e o qual remete a noção de que certos eventos, distintamente do que ocorre em sociedades fechadas, são acessíveis a qualquer indivíduo, bem como ao se considerar a ideia de que a internet compreende um espaço público sem intermediários ou reguladores institucionais, isso permitiria considerar o surgimento de novas maneiras de convívio entre os indivíduos, assim como de articulação do pensamento e de manifestação das opiniões.

Tal análise tem como pressuposto básico a noção de que a evolução vivenciada pelos meios de comunicação altera fortemente a maneira como os indivíduos interagem e formam opinião. O que altera também as relações entre a esfera pública e civil. Com tudo, é bem verdade que, mesmo os espaços de debate pública na internet, ainda necessitam de certa validação, que passa pelos meios de comunicação tradicionais para que possa tornar crível a atuação na esfera pública.

Ainda assim, a interação mediada pelo computador fomentaria o surgimento de atores teoricamente capazes de promover a discussão acerca da participação política através da rede, utilizando-se de meios

¹ Segundo Brittes (2003) no modo de comunicação ciberespacial não existem Meios de Comunicação de Massa (MCM), mas Plataformas Comunicativas Multimidiáticas Ciberespaciais, abarcando mais do que veículos de comunicação, mas espaços complexos de troca de opiniões, com habilidades tanto para o convívio entre os usuários quanto para o surgimento de formatos inéditos de jornalismo.

descentralizados e democráticos, motivadores dos movimentos sociais e que contribuem para a disseminação de opiniões e informações que permitiriam ligar ideias e ideais globais e locais.

O desenvolvimento das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTICs), principalmente a internet, a partir da dinamicidade e rapidez característica do meio, igualmente como a transposição das barreiras temporais e territoriais, certamente permitem um maior incentivo à discussão sobre as possibilidades reais de uma forma mais ativa e efetiva de participação da população pensando a construção da democracia contemporânea. E que necessariamente não coincidem com as formas convencionais a muito estabelecidas.

A exemplo disso, a blogosfera surge como um espaço diferenciado à concretização do debate da temática, uma vez que possibilita a publicação instantânea em rede, deixando a critério do cibernauta a escolha do conteúdo e da abordagem realizada.

Por essa razão, a internet se apresenta como um novo ponto de encontro – agora virtual – e o qual possibilita a facilitação da relação entre pessoas, desconsiderando-se aí as barreiras físicas e temporais. Ou seja, o advento da Internet e a conseqüente popularização de seu uso proporcionaram à população o razoável envolvimento em assuntos cotidianamente tratados pela mídia tradicional, a exemplo de questões políticas e legislativas.

Se, inicialmente, as pessoas utilizavam a Internet principalmente, ou tão somente, para encontrar amigos e cultivar sua rede social, ou mesmo para buscar informações sobre um determinado assunto em particular, esse panorama viria passando por consideráveis modificações. A própria adoção do conceito de Web 2.0² tornaria possível pensar a participação coletiva na própria construção da internet, na medida em que definem novos motivos e formas de utilização para a própria internet, podendo expressar-se e criar informação.

As sociedades estão hoje mais uniformizadas, graças ao desenvolvimento das novas tecnologias, e o fato de não interagirem presencialmente não significa que os indivíduos sejam alienados em relação a

² Criado em 2004 por Tim O'Reilly, o termo Web 2.0 não possui um conceito rígido, sendo um conjunto de princípios e práticas que interligam sites em um sistema. Possui como “[...] parte essencial tirar partido da inteligência coletiva, transformando a web em uma espécie de cérebro global” (O'REILLY, 2004).

realidade social, contrariamente, os mesmos podem criar incentivos as relações já existentes, dada a facilidade de comunicação, incrementando novas formas de interligação social, formando assim cibercomunidades.

Logo, prevalece a noção de que o espaço público foi alargado às inúmeras possibilidades e potencialidade do virtual e é justamente nos ciberespaços públicos que os problemas da sociedade são muitas vezes apresentados e em certos casos, até resolvidos. Entretanto, é preciso deixar claro que o virtual não se opõe ao real, em verdade, é a própria virtualidade que se torna uma das dimensões da realidade. Nesses termos, o espaço territorial e o espaço virtual não existem em separado, mas articulam-se. Atualmente, um não mais pode existir sem o outro e as potencialidades do ciberespaço precisam ser aproveitadas, principalmente se pensada a necessidade de ciberespaços públicos que permitam a discussão e reflexão de assuntos de interesse coletivo. Se é possível estabelecer diferenciações que realmente se apresentam como relevante, basta considerar que para as comunidade virtuais existem as regras e normas de funcionamento do ciberespaço. Ou seja, para viver no ciberespaço é preciso adquirir e interiorizar a cibercultura que o caracteriza.

Conforme desta Rodrigues (www.bocc.ubi.pt.) “as próprias redes sociais existentes na web são exemplos de como o ciberespaço se encontra organizado em cibercomunidades auto-estruturadas e hierarquizadas de acordo com a inteligência coletiva que o dinamiza”.

Ainda de acordo com o autor, um exemplo de uma rede social que foge a algumas hierarquias é o Twitter que, ao contrário das outras redes, os participantes criam um estatuto dentro da rede através da importância dos assuntos que divulgam, da informação das mensagens.

O Facebook, por sua vez é, entre as redes sociais, a que tem mais sucesso em todo o mundo. Sendo o segundo site da internet mais popular depois do Google. Outras redes também bastante populares são o Myspace, que se concentra em temas de entretenimento e música, o LinkedIn que é utilizado por profissionais de recursos humanos, só para citar alguns exemplos.

Essas cibercomunidades criadas nas redes sociais da web proporcionam novas oportunidades para os indivíduos exporem as suas opiniões, dúvidas, para debaterem determinados assuntos. Desse modo, o

surgimento de ciberespaços públicos acaba por alterar as formas de fazer política e, pensando a particularidade da democracia, acaba também por trazer consequências na forma como esta é exercida.

Sob alguns olhares, no ciberespaço a democracia, passaria de representativa para direta. A Internet poderia ampliar a participação na vida pública, ultrapassando barreiras políticas, especialmente para muitos grupos marginalizados, facilitando a capacidade dos cidadãos para reunir informações sobre dadas temáticas, podendo mobilizar-se através das redes comunitárias, inclusive realizando lobby sobre os representantes eleitos. Existem aqueles, que inclusive já defendem que a web facilitaria a vida na democracia em termos da participação direta do cidadão, inclusive através de sua atuação em referendos e através do voto direto.

Hacker e Van Dijk (2000) enumera em nove, as principais vantagens da Comunicação Mediada por Computador (MCC) e o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) pelos indivíduos, no seu direito ao exercício de cidadania e participação democrática (RODRIGUES, 2002, p. 83):

- a) As TICs aumentam a escala e velocidade da informação, contribuindo para a formação e informação dos cidadãos;
- b) A participação política é facilitada e alguns obstáculos como a apatia, a timidez, deficiência, tempo, etc., podem ser reduzidos;
- c) A CMC cria novas formas de organização da informação, grupos específicos de discussão, sendo uma comunicação mais customizada;
- d) A Rede permitirá novas comunidades políticas de livre intervenção;
- e) Um sistema hierárquico político torna-se mais horizontal;
- f) Os cidadãos terão mais voz na criação das próprias agendas de governo;
- g) A CMC irá ajudar a remover mediadores de distorção como jornalistas, e representantes partidários, sendo os actores políticos a assumir o papel jornalístico;
- h) Os políticos ficam mais aptos a responder e interagir diretamente com os cidadãos, personalizando a comunicação, o que se torna vantajoso para as estratégias de marketing político;
- i) As TICs e a CMC vão ajudar a resolver os problemas da democracia representativa, como bases territoriais das circunscrições, etc.;

Certamente, para que as cibercidades funcionem bem se faz necessário que sejam criadas regras, a exemplo da necessidade de se garantir a autenticidade e veracidade da informação. O que por si só não se mostram como tarefas fáceis.

Assim, o desafio de transformar o governo eletrônico, ou as cidades digitais, em espaços públicos de participação direta significa trazer a política para o campo da comunidade, uma comunidade que possa se expressar através da produção de informação eletrônica. Todavia, Castells lembra que:

(...) todos os Parlamentos têm websites, todos os partidos têm Internet em todos os países desenvolvidos. No entanto, são vias, repito, unidirecionais de informação, para captar a opinião, simplesmente para converter os cidadãos em eleitores potenciais e para que os partidos obtenham informações para ajustar a sua publicidade. Nesse sentido, o problema não é a Internet, e sim o sistema político. (...) lá onde existe burocratização política e política estritamente midiática de representação cidadã, a Internet é simplesmente um quadro de anúncios. É preciso mudar a política para mudar a Internet e, então, o uso político da Internet pode converter-se em uma mudança da política em si mesma (CASTELLS, 2003, p. 280);

Diante de tudo isso, percebe-se que a adoção de uma postura ativista por parte dos cibernautas torna-se, para a atualidade, essencial não somente para a organização de movimentos, mas principalmente para influenciar os demais cidadãos e provocá-los a emitirem as suas opiniões, construindo, assim, um debate público de forma online. Surge assim, a chamada ciberdemocracia, democracia online ou democracia digital, a qual é entendida como uma nova forma de discussão de assuntos relacionados à política e a democracia, porém no espaço virtual.

Os ciberotimistas acreditam na implantação de uma democracia digital através do uso consciente da Internet, uma vez que os cidadãos, nomeadamente os jovens nascidos na era digital, possivelmente utilizarão as novas tecnologias para participar da vida política dentro e fora do ambiente virtual. Assim, os novos cidadãos, agora digitais, passarão a utilizar as novas tecnologias informacionais, principalmente as redes sociais, para irradiar suas ideias e promover articulações em torno de causas sociais.

Os ciberpessimistas, por sua vez, são mais céticos quanto ao uso das novas tecnologias da informação, uma vez que acreditam que estes mecanismos, por si só, não são capazes de alterar a forma de participação político-democrática, já que o processo de mobilização na rede virtual passa necessariamente pelas mídias tradicionais, que ainda estão sob o domínio de poucos.

No entanto, para desengano dos céticos, é visível o surgimento de novas formas de manifestação popular de repúdio ou aceitação frente a atos, projetos e decisões tomadas pelos políticos.

Fica então evidente que o uso da internet não mais está apenas vinculado à simples busca por informações ou para o uso de e-mail, presenciase a construção de uma nova forma de interação e expressão da sociedade, a qual pesquisa e discute sobre temas de relevante interesse coletivo.

Resta, portanto, pensar a situação do Brasil nesse contexto particular, inclusive tomando como parâmetro a discussão em torno do julgamento realizado no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o “Caso do Mensalão” e a escolha do Deputado Marco Antônio Feliciano do Partido Social Cristão (PSC) para a presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara Federal no ano de 2013.

CIBERDEMOCRACIA NO BRASIL

Conforme já mencionado anteriormente, princípios como os da interconectividade, da comunicabilidade e da interatividade, de certo modo promovidos pela internet, tornam possíveis a realização da chamada ciberdemocracia. Esta, associada a construção de um debate público *online*, uma vez que seria permitida a livre vinculação de conteúdos, de forma rápida e sem custos. Havendo apenas a necessidade de que haja um computador conectado a internet.

Por essa razão, a sociedade moderna passa a ser caracterizada mediante a adoção, quase que de modo generalizado, das Novas Tecnologias da Informação e Comunicação (NTICs), especialmente a internet. Uma vez que esta se constitui como um espaço aberto e propício a realização do debate.

Como desdobramento disso, o ativismo digital surge como mecanismo real de ação política no ambiente virtual. Para Castells (2003):

[...] ações coletivas deliberadas que visam a transformação de valores e instituições da sociedade, manifestam-se na e pela internet. O mesmo pode ser dito do movimento ambiental, o movimento das mulheres, vários movimentos pelos direitos humanos, movimentos de identidade étnica, movimentos religiosos, movimentos nacionalistas e

dos defensores/proponentes de uma lista infindável de projetos culturais e causas políticas. O ciberespaço tornou-se uma ágora eletrônica global em que a diversidade da divergência humana explode numa cacofonia de sotaques.

E a adoção desta postura ativista por partes dos cibernautas torna-se, atualmente, essencial não apenas para a organização de movimentos sociais e políticos, mas também e principalmente, para permitir uma maior influência sobre os cidadãos, para que estes expressem suas opiniões, de modo a construir o debate público *online*.

Em verdade, uma das principais contribuições trazidas pelo advento da internet, reside justamente na possibilidade, junto aos movimentos de oposição de organização ativistas, organizarem-se em tempo real e em escala antes impensável. Ou seja, a real inovação consistiria na flexibilidade e facilidade dos processos de coordenação coletivo, sem que seja preciso organizar-se pesada, burocrática e hierarquicamente (LEVY, 2003).

Dessa forma, grupos constituídos por indivíduos que compartilham de um interesse comum passam a interagir conjuntamente, dando origem a um ambiente de discussão, o qual une pessoas de distintos lugares e regiões, a exemplo das mobilizações em torno do apoio a condenação dos réus que estavam sendo julgados pelo Supremo Tribunal Federal no caso do “Mensalão”, e em sentido contrário à aprovação do nome de Marco Antônio Feliciano (PSC), para a presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM).

Com relação ao primeiro evento, em julgamento que durou quatro meses e meio, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram pela condenação de 25 dos 38 réus acusados de envolvimento em esquema de compra de apoio político no Congresso brasileiro entre os anos 2003 e 2005. Tal incidente ficou conhecido como o “Caso do Mensalão”. Tal evento foi amplamente noticiado por inúmeros sites e blogs, e foi acompanhado por grande parte da sociedade brasileira, a qual estava interessada em obter informações mais gerais sobre os acontecimentos em torno dessa questão, bem como em expressar sua opinião quanto ao julgamento e as questões de interesse políticos que estavam diretamente vinculadas ao mesmo.

Em relação ao segundo evento, importa destacar os inúmeros protestos, discussões e articulações viabilizadas via as redes sociais em torno da candidatura do pastor Marco Aurélio Feliciano a presidência da CDHM, uma vez que este último teve seu nome envolvido em uma série de acusações de racismo e homofobia. Vale ressaltar que, mesmo como todo o envolvimento de diversos setores da sociedade, o referido deputado foi escolhido para presidir a CDHM.

De um modo geral, ao considerar as manifestações realizadas pela população em relação aos dois casos aqui em análise, verifica-se a construção de um debate público de forma online, uma vez que se pode considerar que a população participou de discussões em torno das questões centrais que envolviam cada um dos casos. Entretanto, sem que isso necessariamente represente ações que estariam completamente fora dos interesses ou daquilo que é divulgado pela mídia tradicional. O que acaba entrando em conflito com alguns dos pressupostos aqui apresentados como de extrema relevância para o aprimoramento da ciberdemocracia. Nesse caso, o uso das mídias tradicionais ainda faz-se necessário como meio de divulgação capaz de mobilizar um número significativo de pessoas.

Outro problema que acaba por aparecer e dificultar a implementação da ciberdemocracia no Brasil, diz respeito ao alto custo relacionado as possibilidades de acesso a internet. De fato, o alto custo ainda é uma das principais barreiras tanto a aquisição de computadores como ao acesso à rede. Isso sem falar muitas vezes na falta de interesse e habilidades por parte de grande parcela da sociedade brasileira.

Quanto a questão do interesse esta nos leva a um outro problema, pois, mesmo que se tenha observado o envolvimento de alguns indivíduos na discussão de questões que são de interesse coletivo, como as mencionadas aqui, a finalidade de uso normalmente atribuída à internet reflete o pouco interesse em envolver-se em questões relacionadas a política e a prática governamental. A grande preferência permanece o acesso a sites de relacionamento, troca de e-mails e atividades de lazer (OLIVEIRA; RODEGUERI, 2012).

Todavia, apesar da limitação de acesso de grande parte da população brasileira a internet, bem como de todos os outros problemas identificados, a

expectativa que se constrói é que esse meio possa ser o caminho mais eficiente no combate à corrupção no país e de denúncias envolvendo o poder público, visto que uma parte dos cidadãos brasileiros tem problemas em confiar nas instituições públicas e em seus governantes.

E mesmo que não seja possível, conforme foi possível perceber no caso da CDHM, tornar a decisão política um reflexo da participação da população nesses espaços, o uso das Novas Tecnologias da Informação e Comunicação (NTICs) pode sim ter um papel fundamental na construção de uma democracia mais participativa e cuja atuação dos cidadãos possa ser mais influente na cena do debate público. Principalmente quando pensado o aumento do número de blogs e do uso consciente das redes sócias, como o Twitter e o Facebook, por parte de alguns setores da sociedade.

Segundo Rodegueri, Raminelli e Oliveira (2012), para a construção de uma nova esfera pública, é preciso tornar o cidadão brasileiro bem informado em um cibercidadão ativista. E para que isso ocorra, seria necessário contar com o próprio estímulo do Estado, incentivando a participação online do cidadão.

Inclusive já existem alguns projetos de leis e iniciativa que caminham nesse sentido, como o Projeto de Lei nº 84/11 e o Projeto de Regulamentação nº 68/11 os quais dispõem, em síntese, sobre a previsão constitucional da participação direta da população na iniciativa legislativa, por meio da internet. O que faz pensar que, embora ainda incipiente, o uso das NTICs, são um mecanismo de construção da ciberdemocracia através da esfera pública de debate.

Mas, para que isso possa ocorrer de forma mais efetiva é preciso também que alguns aspectos sejam revistos e melhorados, como a ampliação do acesso a internet, assim como o uso “consciente” da mesma. O que demanda a necessidade de um debate público sobre questões que envolvam a própria internet.

GUIA DE CONCLUSÃO

Embora, de forma ainda introdutória e inicial, o presente trabalho permite fazer algumas ponderações acerca do desenvolvimento da ciberdemocracia no Brasil. Nesse sentido, merece destaque o fato de que, muito embora a sociedade de rede se apresente enquanto uma realidade, as potencialidades de transformação da mesma já destacadas por Castells, ainda não se realizaram, na medida em que são pensadas as particularidades do caso brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRITTES, Juçara Gorski. *A revitalização da esfera pública habermasiana pela comunicação ciberespacial*. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/brittes-juçara-revitalizacao-esfera-publica.pdf>. Acessado em 01 de março de 2013.

CARDOSO, G.; COSTA, A. F.; CONCEIÇÃO, C. P.; GOMES, M. C. (2005). *A Sociedade em Rede em Portugal*. Porto: Campo das Letras.

CASTELLS, Manuel. (1999). *A sociedade em rede. A era da informação: economia, sociedade e cultura*. São Paulo: Paz e Terra. v. 1.

CASTELLS, Manuel. (2003). *A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

_____. (2008). The New Public Sphere: Global Civil Society, Communication Networks and Global Governance. *The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science*, 616, p. 78- 93.

GOMES, W. (2005). A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. *Revista Fronteiras*, v.7, n.3, p.214-222.

HABERMAS, J. (2003). *Mudança estrutural na esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. 2.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

Hacker, Kenneth & Van Dijk. (2000). *Digital Democracy, Issues of Theory and Practice*, CA, USA: Sage Publications.

LÉVY, Pierre. (1999). *Cibercultura*. São Paulo: Editora 34.

_____. (2003). *Ciberdemocracia*. Lisboa: Instituto Piaget.

RODEGUERI, Letícia Bodanese; OLIVEIRA, Rafael Santos. (2012). Ciberdemocracia: análise dos desafios e possibilidades de iniciativa popular via internet no Brasil. *Sociedade e Cultura*, v. 15, n.1, p. 121-133.

RODEGUERI, Letícia Bodanese; RAMINELLI, Francieli Puntel; OLIVEIRA, Rafael Santos. (2012). Espaços de conversação: os blogs e a construção da ciberdemocracia no Brasil. *Revista Diretos Emergentes na Sociedade Global*. v. 1, n. 1, p. 56-78. Disponível em: <<http://www.ufsm.br/redesg>> . Acessado em 01 de março de 2013.

RODRIGUES, Rosália. (2002). Ciberdemocracia em Portugal: estratégias de comunicação política 2.0 no sítio da Assembleia da Republica. *Revista Rhêtorikê*, n. 4, p. 77-110.

_____. Ciberespaços públicos: as novas ágoras de discussão. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/cibrespacos-rodrigues.pdf>. Acessado em 01 de março de 2013.